



## Prefeitura de Juiz de Fora - MG

Secretaria da Fazenda

Av. Brasil, 2001 CEP 36060-010

## NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA - NFS-E

Número  
202300000023662Data e Hora de Emissão:  
22/06/2023 08:25:23Competência  
06/2023

Não possui RPS

Pág. 1 de 1

## PRESTADOR DE SERVIÇOS



NOME/RAZÃO SOCIAL: **DIAGNOSTICO POR IMAGEM DIGITAL LTDA**  
CPF/CNPJ: **10970400000183** CMC: **117.370/00-2** IE: **ISENTO** REGIME TRIBUTÁRIO: **Optante Simples Nacional**  
ENDERECO: **AV. BARAO DO RIO BRANCO, 2872 - CENTRO - LOJA 12 - 36016311 - Juiz de Fora / MG**  
TELEFONE: **(32)3314-1913** EMAIL: **fiscal1@tavaresrangel.com.br**

## TOMADOR DE SERVIÇOS

NOME/RAZÃO SOCIAL: **DENTAL UNI COOPERATIVA ODONTOLOGICA**  
CPF/CNPJ: **78.738.101/0001-51** CMC: IE:  
ENDERECO: **Rua Irmã Flávia Borlet, 197 - Hauer - 81630-170 - Curitiba / PR**  
TELEFONE: EMAIL:

## DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS

01	SERVIÇO: 04.02 - 040200300 - Radiologia, endoscopia, ultrassonografia, ressonância magnética, radiologia, tomografia, eletricidade médica, audiometria e congêneres					
	Referente a serviços radiológicos odontológicos prestados					
	QTD.	UNIT.	TOTAL	DES. INCOND.	DES. COND.	DEDUÇ.
	1,00	388,00	388,00	0,00	0,00	0,00

## TRIBUTAÇÃO

Exigibilidade (Natureza da Operação): Imposto retido pelo tomador? Município de Incidência:  
Exigível Não Juiz de Fora-MG

## VALORES TOTAIS

Valor Serviços <b>R\$ 388,00</b>	Desc. Incondicional <b>R\$ 0,00</b>	Desc. Condisional <b>R\$ 0,00</b>	Deduções da Base <b>R\$ 0,00</b>	Base de Cálculo <b>***</b>
Alíquota ISS <b>***</b>	Valor ISS <b>***</b>	Valor ISS retido <b>R\$ 0,00</b>	Valor PIS <b>R\$ 0,00</b>	Valor COFINS <b>R\$ 0,00</b>
Valor IR <b>R\$ 0,00</b>	Valor INSS <b>R\$ 0,00</b>	Valor CSLL <b>R\$ 0,00</b>	Valor Outras Retenções <b>R\$ 0,00</b>	Valor Líquido <b>R\$ 388,00</b>

## OUTRAS INFORMAÇÕES (USO DO PRESTADOR)

## OUTRAS INFORMAÇÕES (USO EXCLUSIVO DO MUNICÍPIO)

Esta NFS-e foi emitida com respaldo na Lei nº 10630 e no Decreto nº 14211 de 2020

Valor aproximado de tributos: R\$52,19 (13,45%). Fonte: IBPT

O recolhimento do imposto ISSQN de contribuintes enquadrados como Simples Naciona/MEI deverá ser efetivado através dos canais competentes, com exceção do ISS retido na fonte, que deverá ser efetivado pelo tomador do serviço

Município da prestação do serviço: Juiz de Fora-MG

Consulte a autenticidade deste documento no portal da Prefeitura de Juiz de Fora (<http://nfse.pjf.mg.gov.br/VerificarAutenticidade>)

Documento emitido via: Regular

## CONSULTE A AUTENTICIDADE UTILIZANDO O CÓDIGO



0 0 2 0 1 3 5 5 8

Código de Verificação

**002013558**

Confirmamos a execução do(s) serviço(s) por DIAGNOSTICO POR IMAGEM DIGITAL LTDAdiscriminado(s) no documento indicado ao lado.

NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA - NFS-E

Data de Entrega:

Identificação e Assinatura do Recebedor:

/ /

Nota

202300000023662 / Única

Cód Autenticidade

002013558